



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N.º 039/2024

Fundão/ES, 09 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE DE DUAS BOCAS LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO”**.

A proposta de nomear a Ponte de Duas Bocas como **“NEILSON CORRÊA DOS SANTOS”** pretende fazer uma justa homenagem a um filho desta terra.

NEILSON CORRÊA DOS SANTOS, filho de Fernando Corrêa dos Santos e Emilia Nabuco De Oliveira, nasceu em 12 de agosto de 1946, em Fundão/ES. Casou-se com Isaura Demonel dos Santos, com quem teve duas filhas: Fabiola Demonel dos Santos e Claezi Demonel dos Santos.

Faleceu no dia 12 de março de 2023, aos 76 anos, deixando um legado de amor e dedicação à comunidade de Fundão, onde morou durante toda a sua vida.

Neilson Corrêa dos Santos trabalhou por aproximadamente 20 (vinte) anos na Prefeitura de Fundão, participando de incontáveis obras e cooperando para o desenvolvimento da cidade. Uma das obras que marcou a vida de Neilson foi a construção da ponte de Duas Bocas e a iluminação da comunidade.

Sua sabedoria, amabilidade, generosidade e a sua conduta exemplar com o trabalho e a comunidade o tornaram uma figura querida por todos, sempre disposto a ajudar sem fazer distinções. Seu exemplo de vida é um modelo a ser seguido por todos os cidadãos fundãoenses.

Com brilho nos olhos e muito orgulho, Neilson contavam aos seus filhos e netos as obras que até o hoje fazem parte da história de Fundão.

Por tudo que representou para nossa comunidade, acreditamos que o senhor Neilson Corrêa dos Santos é merecedor desta justa homenagem, que perpetuará sua memória e seu impacto positivo em nossa cidade.

Assim, o Município solicita a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 081/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PONTE DE DUAS BOCAS
LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**NEILSON CORRÊA DOS SANTOS**”, a Ponte de Duas Bocas, localizada na Comunidade de Duas Bocas, Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 09 de dezembro de 2024.


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NEILSON CORRÊA DOS SANTOS

CPF

891.069.467-04

MATRÍCULA

0240340155 2023 4 00014 133 0001873 74

SEXO

Masculino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 76 anos de idade

NATURALIDADE

Fundão-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Trabalho nº 40785, Série 5-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Fernando Corrêa dos Santos e Emilia Nabuco De Oliveira.
Residente na Rua Engenheiro Josil Agostini, 334, São José, Fundão-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 20.46
hora(s)

DIA

12

MÊS

03

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Pronto Atendimento Dr. Cesar Agostini, Fundão-ES

CAUSA DA MORTE

edema agudo de pulmão - insuficiência cardíaca congestiva descompensada- diabetes mellitus insulina dependente - obesidade

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Municipal de Fundão/ES

DECLARANTE

Thais dos Santos Paiva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Veronica Mahias Franco, CRM nº 6734

AVERBAÇÕES/ ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 349412987. Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023). o falecido era eleitor, porém não foi apresentado o Título, benefício nº 546.749.825-4, Carteira de Trabalho nº 40785, Série 5-ES, não era servidor público, sendo filho de Fernando Corrêa dos Santos e Emilia Nabuco De Oliveira, natural de Fundão-ES, residente na Rua Engenheiro Josil Agostini, 334, São José, Fundão-ES, com 76 anos de idade, estado civil casado com Isaura Demonel dos Santos, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de Fundão-ES, livro B-7, folha nº 30, termo nº 853, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Fabiula Demonel dos Santos, com 49 anos, Claezi Demonel dos Santos, com 46 anos. Data do sepultamento, 13 de março de 2023, às 16:30 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial: **RICARDO RIGOTTI ALICE**

Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Tel. (27) 3267-1117 cartoriodefundao@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Digital de Fiscalização
024034.DMO2202.03400

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.ju.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fundão-ES, 14 de março de 2023.

Juceli Ramos
JUCELI RAMOS
Escrevente

SILVANA

Sede do Juízo de Fundão da Comarca da Capital / ES
RICARDO RIGOTTI ALICE - oficial e Tabelião
Ynés Mara Martins Miranda - Substituta
Antonio Paulo de Miranda Neto - Substituto
Juceli Ramos - Escrevente



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL AA 026532751 BRP



CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento a pedido formalizado, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos físicos e sistemas informatizados do Setor Tributário, **não foi identificada denominação** anterior para a Ponte construída sobre o Rio Piabas localizada na Comunidade de Duas Bocas, Município de Fundão/ES, na coordenada de latitude e longitude **-19.902652, -40.424422**.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 9 de dezembro de 2024.

ANDREA FREGINI
FLORES:1012782
3794

Assinado de forma digital
por ANDREA FREGINI
FLORES:10127823794
Dados: 2024.12.09 08:34:24
-03'00'

ANDRÉA FREGINI FLORES

Subsecretária de Receita e Administração Tributária
Decreto nº 452, de 18/05/2022



RELATOS HISTÓRICOS E DATAS

NEILSON CORRÊA DOS SANTOS

Nascimento: Nasceu no dia 12 de agosto de 1946

Naturalidade: Fundão

Filiação: Pai: Fernando Corrêa dos Santos

Mãe: Emilia Nabuco De Oliveira

Estado Civil: Era casado com Isaura Demonel dos Santos

Casamento: 27/05/1972

Município de Fundão: Nasceu em Fundão/ES.

Filhos: Teve duas filhas:

- Fabiola Demonel dos Santos, nascido em 10/03/1974.
- Claezi Demonel dos Santos, nascido em 04/10/1976

Deixou um legado de amor e dedicação a toda comunidade de Fundão, onde fez muitos amigos. Trabalhou por aproximadamente 20 (vinte) anos na Prefeitura de Fundão, participando de incontáveis obras e cooperando para o desenvolvimento da cidade. Neilson participou da primeira obra de construção da Ponte de Duas Bocas e ajudou iluminar a comunidade. Sua sabedoria, amabilidade, generosidade e a sua conduta exemplar com o trabalho e a comunidade o tornaram uma figura querida por todos, sempre disposto a ajudar sem fazer distinções. Seu exemplo de vida é um modelo a ser seguido por todos os cidadãos fundãoenses.

Falecimento: 12 de março de 2023

Idade do Falecimento: 76 anos

Por tudo que representou para nossa comunidade, acreditamos que o senhor **Neilson Corrêa dos Santos** é merecedor desta justa homenagem, que perpetuará sua memória e seu impacto positivo em nossa cidade e no Município de Fundão

